

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas -
Camprev

Relatório de Controle Interno

3º Trimestre de 2018

29/11/2018



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Sumário

	Página	
1.	Introdução	02
2.	Gestor e Demais Responsáveis.....	03
3.	Modelo de Gestão.....	03
3.1	Carteira Atual.....	04
3.2	Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação...	07
3.3	Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras.....	07
4.	Resultados da Análise dos Atos de Gestão.....	11
4.1	Receita.....	11
4.1.1	Balanço Orçamentário.....	11
4.2	Despesa.....	13
4.3	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades.....	14
4.4	Contratos.....	17
4.5	Bens Móveis e Imóveis.....	17
4.6	Encargos Previdenciários.....	18
4.7	Contribuições em Aberto.....	19
4.8	Adiantamentos.....	20
4.9	Restos a Pagar.....	20
4.10	Prestação de Contas.....	21
4.11	Aposentadorias e Pensões.....	22
4.12	Atos de Pessoal.....	23
5.	Outros Aspectos Relevantes.....	28
5.1	Regras para o encerramento do exercício financeiro 2018.....	28
5.2	Taxa Administrativa	29
5.3	Limite da Taxa de Administração	30
6.	Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCESP....	31
7.	Lei de Acesso à Informação.....	31
8.	Pró-Gestão.....	33
9.	Certificado de regularização Previdenciária.....	34
10.	Achados de Auditoria.....	34
10.1	APRs.....	34
10.2	Contabilização dos Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	35
11	Conclusão.....	37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
3º TRIMESTRE/2018**

1 - Introdução

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004 e suas alterações e, ainda, pela Lei Complementar nº 58/2014 e Decreto nº 19.386/2017.

As análises do 3º trimestre apreendem a verificação dos saldos de conciliações bancárias de contas correntes e aplicações financeiras em 30/09/2018 e o reflexo desses saldos nas contas patrimoniais; a análise das aplicações.

A verificação do resultado da execução orçamentária foi efetuada por meio de planilhas preparadas pela Diretoria Financeira em confronto com os Balancetes de Receitas e de Despesas.

As informações sobre licitações foram elaboradas pela Diretoria Administrativa e não compreenderam o exame de processos de licitação ou contratos.

Nesse trimestre não foram analisados processos de aposentadoria e pensão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

2 - Gestor e Demais Responsáveis

NOME	MARIONALDO FERNANDES MACIEL
CARGO	PRESIDENTE
TELEFONE	3731-4500 / 3236-3986
E-MAIL	Marionaldo.maciel@campinas.sp.gov.br
NOME	ELIAS LOPES DA CRUZ
CARGO	DIRETOR FINANCEIRO
TELEFONE	3731-4500
E-MAIL	camprev.dfinanceira@campinas.sp.gov.br
E-MAIL	Elias.cruz@campinas.sp.gov.br
NOME	MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
CARGO	DIRETORA ADMINISTRATIVA
TELEFONE	37314500
E-MAIL	crisrina.campos@campinas.sp.gov.br
E-MAIL	camprev.dadministrativa@campinas.sp.gov.br
NOME	ALINE APARECIDA BERNARDEZ PÉCORA
CARGO	DIRETORA PREVIDENCIÁRIA
TELEFONE	3731-4500
E-MAIL	aline.pecora@campinas.sp.gov.br
E-MAIL	camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br

Fonte: CI

3 - Modelo de Gestão

De acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso I da portaria MPS nº 440/13, a gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos respeitando os parâmetros da legislação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

3.1 - Carteira Atual

A Carteira do Instituto, reflete o perfil conservador, com 97,48% investido em renda fixa.

Posição da carteira em 30/09/2018

Segmento	Enquadramento	Descrição	Saldo Aplicado	% Utilizado	Limite Na PAI
Renda Fixa	Art.7º, I, b	Fundos Referenciados de Renda Fixa 100% TP (não atrelados à taxa de juros de 1 dia)	335.427.114,22	58,93%	100%
	Art.7º, IV, a	Fundo Renda Fixa	211.458.645,21	37,15%	40% para a soma das alíneas “a” e “b”
	Art.7º, VII, a	FIDC – Cota Sênior	5.450.992,10	0,96%	5%
	Art. 7º, VII, b	Fundo Renda Fixa - Crédito Privado	2.496.846,27	0,44%	5%
Renda Fixa Total			554.833.597,80	97,48%	
Renda Variável	Art.8º, III	Fundo Multimercado	8.062.144,99	1,42%	10%
	Art. 8º, IV, a	Fundo de Investimento em Participações - FIP	3.982.352,14	0,70%	5%
	Art. 8º, IV, b	Fundo de Investimentos Imobiliários - FII	2.293.015,34	0,40%	5%
Renda Variável Total			14.337.512,47	2,52%	
Total Geral			569.171.110,27	100,00%	

Fonte: Setor de Investimentos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Segmento	Enquadramento	Fundo	Saldo Final (R\$)	% da carteira
Renda Fixa	Art. 7º, I, "b"	BB AIOCAÇÃO ATIVA	63.137.069,62	11,09%
		BB PREVID IPCA IV	13.760.092,66	2,42%
		BB PREVID RF FLUXO	0,00	0,00%
		BB PREVID RF IDKA2	54.257.394,36	9,53%
		BB PREVID RF IRF- M1	41.957.293,09	7,37%
		BRADESCO IRF-M1 TP	5.909.540,42	1,04%
		CAIXA FI BRASIL IRF-M 1	105.251.544,67	18,49%
		SANTANDER IRF-M1 TP RF	10.428.471,61	1,83%
		BB PREVID RF TP VII	5.124.933,46	0,90%
		BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC	35.600.774,33	6,25%
	BB PREVID RF IMA-B TP	67.335.466,06	12,14%	
	Art. 7º, IV, "a"	BB PREVID RF PERFIL	115.576.923,65	20,31%
		BRADESCO PREMIUM	59.404.017,63	10,44%
		CAIXA FI BRASIL 2022 I TP RF	13.360.750,00	2,35%
		ITAU ALOCAÇÃO DINÂMICA	22.857.242,21	4,02%
		BRADESCO DI EXTRA	259.711,72	0,05%
	Art. 7º, VII, "a"	FIDC SANASA	5.412.345,95	0,95%
		FIDC MASTER III	8.477,40	0,00%
		FIDC ITÁLIA	30.168,75	0,01%
	Art. 7º, VII, "b"	BB PREVID IPCA III	1.882.933,75	0,33%
URCA FIRF CREDITO PRIVADO		613.912,52	0,11%	
Renda Variável	Art. 8º, III	AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC FIM	4.020.987,95	0,71%
		XP MACRO INST FIC FIM	4.041.157,04	0,71%
	Art. 8º, IV, "a"	FIP LSH	3.982.352,14	0,70%
	Art. 8º, IV, "b"	RB Capital Renda II	2.293.015,34	0,40%
Total Geral			569.171.110,27	100,00%

Fonte: Setor de Investimentos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Gestor	Saldo Final (R\$)	% aplicado
BB Gestão DTVM	331.297.414,92	58,21%
Caixa Econômica Federal	118.612.294,67	20,84%
Bradesco Asset Management	65.573.269,77	11,52%
Itaú Unibanco S.A	22.857.242,21	4,02%
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS	10.428.471,61	1,83%
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM	5.412.345,95	0,95%
XP GESTAO DE RECURSOS LTDA	4.041.157,04	0,71%
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	4.020.987,95	0,71%
GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO DE RECURSOS	3.982.352,14	0,70%
RB Capital Asset Management	2.293.015,34	0,40%
ACRUX ADMINISTRACAO DE RECURSOS	613.912,52	0,11%
VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	30.168,75	0,01%
BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA	8.477,40	0,00%
Total Geral	569.171.110,27	100%

Fonte: Setor de Investimentos

Administrador	Saldo Final (R\$)	% aplicado
BB Gestão DTVM	331.297.414,92	58,21%
Caixa Econômica Federal	118.612.294,67	20,84%
Banco Bradesco S.A	65.573.269,77	11,52%
Itaú Unibanco S.A	22.857.242,21	4,02%
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	10.428.471,61	1,83%
BNY MELLON DTVM	8.676.057,51	1,52%
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM	7.705.361,29	1,35%
RJI CTVM	3.982.352,14	0,70%
BRL TRUST DTVM	30.168,75	0,01%
GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S/A	8.477,40	0,00%
Total Geral	569.171.110,27	100%

Fonte: Setor de Investimentos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

3.2 - Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

Segundo o Plano Anual de Investimentos para 2018 do Camprev, a alocação dos recursos deve ter como base não apenas a avaliação do ambiente econômico, mas também as especificidades do CAMPREV, de forma a construir um processo de investimentos coerente e sólido. Seguem abaixo as principais diretrizes de investimentos, sem prejuízo de outras formas de governança:

- Ter como foco uma estratégia de diversificação da carteira de investimentos, com alocação dos recursos nos diversos segmentos, de forma a encontrar a melhor relação possível entre risco e retorno;
- Avaliar o cenário macroeconômico e político como forma de aproveitar oportunidades pontuais de investimentos;
- Estabelecer limites máximos e mínimos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos de acordo com o perfil de risco do Instituto, zelando pela proteção do patrimônio.
- Escolher ativos que possuam ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros, de forma a atender a necessidade de caixa para pagamento de aposentadorias e pensões;
- Elaborar processos claros e objetivos para avaliação dos fundos de investimento, com envolvimento de diferentes atores no processo decisório;
- Aprimoramento constante do processo de credenciamento de gestores e administradores, de forma a zelar pelo mais elevado padrão ético de conduta;
- Prezar pela transparência das informações, com disponibilização de informações em site eletrônico de acesso livre, bem como pela prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores externos e internos;
- Buscar a eficiência e eficácia na alocação dos recursos e nos procedimentos internos;
- Zelar pela legalidade e moralidade em todo o processo de investimento.

3.3 - Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras

Na Planilha abaixo, demonstramos o saldo das contas bancárias em 30/09/2018, no montante de R\$ 569.171.110,27.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Disponível C/C	Aplicação Financeira	Conciliado	Saldo Final R\$
BB	04203-X	60000-8	Conta Movim.	871,27		(871,27)	0,00
BB	04203-X	60001-6	Conta Movim.	0,00			0,00
BB	04203-X	60006-7	Conta Movim.	0,00			0,00
BB	04203-X	60007-5	Conta Movim	0,00			0,00
BB	04203-X	60008-3	Conta Movim	997,75		(907,54)	90,21
CAIXA	00296-8	165-1	Conta Movim	0,00			0,00
BB	04203-X	60005-9	Conta Movim	5.012,78			5.012,78
CAIXA	00296-8	668-0	Conta Movim	2.080,66			2.080,66
BB	04203-X	60009-1	Conta Movim	916,90			916,90
BB	04203-X	60010-5	Conta Movim	1.536,87			1.536,87
BB	04203-x	60011-3	Conta Movim	16.988,78			16.988,78
BB	04203-x	60012-1	Conta Movim	0,00			0,00
BB	04203-X	60002-4	Conta Movim	0,00			0,00
BB	04203-X	60003-2	Conta Movim	0,00			0,00
BB	04203-X	60004-0	Conta Movim	0,00			0,00
CAIXA	00286-8	125-2	Conta Movim	0,00			0,00
CAIXA	00296-8	119-8	Conta Movim	0,00			0,00
BRADESCO	310-X	3319-7	Conta Movim	5.087,06			5.087,06
BRADESCO	310-x	3341-3	Conta Movim	0,00			0,00
BB	04203-x	5577-8	Conta Movim	0,00			0,00
BRB	024-X	6348476-X	Conta Movim	0,00			0,00
Bny Mellon	0001-0	297-6	Conta Movim	0,00			0,00
Santander	0575	50031075	Conta Movim	0,00			0,00
XP	0001-X	804042-X	Conta Movim	0,00			0,00
Planner	0001-X	35687-5	Conta Movim	0,00			0,00
Itaú	4009	46066-0	Conta Movim	0,00			0,00
CITIBANK	00000-1	1006048	Bva máster ii		8.477,40		8.477,40
URCA	00001-1	00001-1	Urca Firf		613.912,52		613.912,52
VOTORANTIN	00001-1	00010-1	Rb Capital		2.293.015,34		2.293.015,34
BB	04203-x	60011-3	Rf perfil		473.076,08		473.076,08
BB	04203-x	60010-5	Rf perfil		1.216.400,35		1.216.400,35
BB	04203-x	60000-8	Rf perfil		1.351.345,07		1.351.345,07
BB	04203-x	60007-5	Rf perfil		228.334,13		228.334,13
BB	04203-x	60005-9	Rf perfil		101.423.587,82		101.423.587,82
BB	04203-x	60001-6	Rf perfil		0,00		0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

BB	04203-x	60002-4	Rf perfil		257.949,50		257.949,50
BB	04203-x	60004-0	Rf perfil		7.073.890,71		7.073.890,71
BB	04203-x	60008-3	Rf perfil		488.833,06		488.833,06
BB	04203-x	60006-7	Rf perfil		2.561.423,91		2.561.423,91
BB	04203-x	60003-2	Rf perfil		56.219,04		56.219,04
BB	04203-x	60009-1	Rf perfil		318.289,31		318.289,31
BVA	0001-0	00002-0	Bva italia		30.168,75		30.168,75
BB	04203-X	60005-9	Ima b5+		0,00		0,00
BB	04203-x	60002-4	Irf-m1		376.623,74		376.623,74
BB	04203-x	60004-0	Irf-m1		225.634,86		225.634,86
BB	04203-x	60005-9	Irf-m1		35.976.724,91		35.976.724,91
BB	04203-x	60006-7	Irf-m1		90.320,85		90.320,85
CAIXA	296-0	119-8	Irf-m1		1.347.553,51		1.347.553,51
BB	04203-x	60005-9	IPCA III		1.882.933,75		1.882.933,75
BB	04203-x	60005-9	IPCA IV		13.760.092,66		13.760.092,66
CAIXA	296-0	68-0	2022		13.360.750,00		13.360.750,00
BB	04203-X	60005-9	IDKA 2		54.257.394,36		54.257.394,36
SANTANDER	0575-X	31075-X	Irf-m1		10.428.471,61		10.428.471,61
BB	04203-x	60012-1	Rf perfil		127.574,67		127.574,67
BB	04203-x	60005-9	VII		5.124.933,46		5.124.933,46
CAIXA	296-0	68-0	Irf-m1		103.903.991,16		103.903.991,16
BB	04203-x	60000-8	Irf-m1		5.287.988,73		5.287.988,73
BRDESCO	0000-0	3341-3	Irf-m1		5.909.540,42		5.909.540,42
BRDESCO	0000-0	3319-7	Di Extra		259.711,72		259.711,72
BRB	027-x	6348476-x	DTVM LSH		3.982.352,14		3.982.352,14
BRDESCO	0000-0	3341-3	Di Premium		59.404.017,63		59.404.017,63
BRB	027-x	6348476-x	Fidc Sanasa		5.412.345,95		5.412.345,95
BB	04203-X	60005-9	Aloc. Ativa		63.137.069,62		63.137.069,62
BB	04203-x	60005-9	Ima-B5		35.600.774,33		35.600.774,33
ITAU	341	46066-0	Loc. Dinamic		22.857.242,21		22.857.242,21
XP	0001-X	80404-2	Xp Macro Fic		4.041.157,04		4.041.157,04
Az Quest	0001-0	2970001-6	Equity Hedge		4.020.987,95		4.020.987,95
TOTAL				33.492,07	569.171.110,27	(1.778,81)	569.202.823,50
30/09/2018	Elias Lopes da Cruz Diretor Financeiro			Edmilson Roberto Graciano Contador CRC SP			

Fonte: Contabilidade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Em 30/09/2018, permanece a duplicidade na conciliação bancária identificada em mês 06/2018 da seguintes contas:

Agência 04203-X do Banco do Brasil

Conta 60001-6 – saldo contábil em 31/12/2017 R\$ 1.512,97

Data	Valor	Histórico	Acumulado
31/07/2017	-871,27	Pgto em duplicidade de penhora judicial Fernando Antonio	-871,27
21/08/2017	-18,00	Pagou a mais E.O. 908 Dir Deix Complementar do INSS	-889,27
28/08/2017	-871,27	Pgto em duplicidade de penhora judicial Fernando Antonio	-1.760,54
20/11/2017	0,27	Pagou a menor banco Bradesco	-1.760,27
05/12/2017	-25,00	União dos servidores pagou em duplicidade	-1.785,27
18/12/2017	272,30	Sucumbência dos Procuradores que deveria ser depositada na conta 60005-9	-1.512,97

Fonte: Conciliações no Sistema Gap

Agência 04203-X do Banco do Brasil

Conta 60008-3 – saldo contábil em 31/12/2017 R\$ 316,70

Data	Valor	Histórico	Acumulado
01/01/2017	-316,70	Esperando devolução da estagiária	-316,70

Fonte: Conciliações no Sistema Gap

Este último refere-se a valor pago a maior à estagiária em 2013, cujo processo encontra-se sob análise da Procuradoria Jurídica.

As referidas contas bancárias aparecem em duplicidade nas conciliações encaminhadas ao Audesp nos meses de janeiro a setembro de 2018, uma vez com o saldo de encerramento do mês e outra com os valores acima.

O Balancete Patrimonial de 30 de setembro de 2018 reflete corretamente os saldos das contas bancárias conciliadas.

Reiteramos a recomendação quanto a analisar os efeitos da diferença entre as conciliações encaminhadas ao Audesp e o balancete do Sistema Patrimonial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4 - Resultados da Análise dos Atos de Gestão

Emitimos Relatórios Trimestrais Circunstanciados dos Fundos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

4.1 Receita

A Lei nº 15.544 de 26 de dezembro de 2017, estima a receita e fixa a despesa do Município de Campinas-SP para o exercício financeiro de 2018.

Assim, para a Autarquia, a receita bruta foi estimada em R\$ 932.740.000,00. Através dos relatórios da Diretoria Financeira, fica evidenciada a arrecadação das receitas, assim como sua contabilização, a qual é demonstrada a seguir:

4.1.1 Balanço orçamentário (Anexo 12, Lei nº 4.320/64):

a) Resultado da Arrecadação Orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º TRIMESTRE 2018	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Previsão de Receita Orçamentária	499.875.000,00
(+) Aportes Financeiros - Previsão	432.865.000,00
(I) Total Previsão Receita	932.740.000,00
(-) Receita Arrecadada até 3º Trimestre 2018	301.500.791,87
(-) Aportes Recebidos (FF, F.A.S e FASC) até 3º Trim	364.122.186,60
(II) Total da Receita Arrecadada	665.622.978,47
(=) Resultado da Previsão menos Arrecadação	267.117.021,53
Arrecadação e Previsão (%)	71,362%

Fonte: Setor Orçamentário

Conforme demonstrado na planilha acima, a arrecadação de R\$ 665.622.978,47 até o 3º trimestre de 2018 representa 71,362% da execução orçamentária. A arrecadação do 3º trimestre, no valor de R\$ 665.622.978,47 representa 4,85% aquém do previsto para arrecadação no terceiro trimestre no valor de R\$ 699.555.000,00.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

b) Economia Orçamentária até 3º trimestre de 2018

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Fixação da despesa	932.740.000,00
(+) Créditos adicionais abertos	6.162.000,00
(-) Dotações anuladas	6.162.000,00
(=) Total de créditos disponíveis	932.740.000,00
(-) Total despesa realizada (liquidada)	529.808.814,50
(=) Total da Economia Orçamentária sem Reserva Contingência	402.931.185,50
(-) Reserva do RPPS	0,00
(=) Total da Economia Orçamentária com Reserva Contingência	402.931.185,50

Fonte: Setor Orçamentário

A Planilha acima evidencia a Economia Orçamentária com relação ao total da despesa fixada para o ano, ou seja, a diferença entre a despesa orçamentária fixada para o ano de R\$ 932.740.000,00 e a despesa orçamentária realizada até o 3º trimestre no valor de R\$ 529.808.814,50.

Em outra comparação, considerando-se a fixação da despesa proporcional ao trimestre (R\$ 932.740.000,00 : 12 x 3) R\$ 233.185.000,00 e o total da despesa realizada no trimestre R\$ 179.678.640,05 (despesa realizada até o 2º trimestre de R\$ 350.130.174,45), chega-se à economia orçamentária de R\$ 53.506.359,95 representando 22,95% da despesa fixada proporcional ao trimestre.

c) Resultado da Execução do 3º Trimestre de 2018

Descrição	Valor (R\$)
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	301.500.791,87
(+) Aportes Financeiros	364.122.186,60
(-) Despesa Orçamentária Realizada	529.808.814,50
Resultado da Execução – Superávit (Orçamentário)	135.814.163,97

Fonte: Setor Orçamentário

Por sua vez, na Planilha acima, demonstramos o Resultado da Execução Orçamentária, destacando que houve um Superávit Orçamentário de R\$ 135.814.163,97.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4.2 – Despesas

a) Alterações Orçamentárias no 3º Trimestre de 2018

Durante a análise realizada, verificaram-se alterações orçamentárias ocorridas no período, conforme demonstrado abaixo:

Decreto	Data	Lei	Fundo	Suplementação	Especial	Total	Anulação
19.959	16/07/18	15.544	FINANC	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
19.992	17/08/18	15.544	PREVID	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
20.026	21/09/18	15.544	FINANC	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total				5.530.000,00		5.530.000,00	5.530.000,00

Fonte: Setor Orçamentário

De acordo com a Planilha acima, houve alterações orçamentárias suplementares por anulação, no valor de R\$ 5.530.000,00, conforme Lei 4320/64 art. 43, §1º III.

b) Demonstrativo da Realização da Despesa:

Fica demonstrado na Planilha seguinte, que houve despesas correntes e de capital empenhadas no período em análise.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Despesa Corrente empenhada	761.371.623,32
(+) Despesa de Capital empenhada	49.431,93
(+) TOTAL	761.421.055,25

Fonte: Setor Orçamentário

DESCRIÇÃO	FIXADA	SUPLEMENTADA	EXECUTADA	DIFERENÇA
Despesas Correntes	814.870.000,00	6.012.000,00	529.568.670,12	291.313.329,88
Despesas de Capital	11.620.000,00	-1.500.000,00	36.301,93	10.083.698,07
Reserva de Contingência (RPPS)	106.250.000,00	-4.512.000,00	0,00	101.738.000,00
TOTAL	932.740.000,00	0,00	529.604.972,05	403.135.027,95

Fonte: Setor Orçamentário



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

A Despesa Empenhada no período atingiu a cifra de R\$ 761.421.055,25 enquanto que a despesa executada (empenhada, liquidada e paga) atingiu a cifra de R\$ 529.604.972,05 que representa 69,55% da Despesa Empenhada.

Na análise dos demonstrativos contábeis evidenciamos que as Despesas Empenhadas, no valor de R\$ 761.421.055,25 representam 81,63% do total da despesa fixada.

4.3 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades:

Na análise realizada nas contratações efetuadas no 3º trimestre de 2018, constatamos, conforme relatório da Diretoria Administrativa:

CONVITE								
Modalidade	Processo	Credor	Objeto	Contrato	Empenho	Valor global	Vigência	Fim da Vig.
Convite nº 07/2018	18/25/1607	Carlos Queiróz EPP	Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças na rede local de computadores, abrangendo componentes de rede física e de rede lógica do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas	17/2018	517/518/18	R\$ 28.707,65	01/08/2018	30/07/2019
Convite nº 08/2018	18/25/1275	Br-ar Sistema de ar Condicionado Ltda –ME	Contatação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas	15/2018	494/2018	R\$ 21.600,00	03/09/2018	02/09/2018
Convite nº 10/2018	18/25/1957	Darlan Santos Gonçalves	Contratação de pessoa física, para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil/arquitetura, para acompanhamento e vistorias do prédio da sede próprio do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, com emissão de relatórios, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas atendendo o art. 618 do Código Civil	18/2018	477/2018	R\$35.760,00	27/07/2018	26/07/2019

Fonte: Diretoria Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

DISPENSA								
Nº	Processo	Credor	Objeto	Contrato	Empenho	Valor global	Vigência	Fim da Vig.
36	SEI 461-10	APEPREM	Inscrição no XII Encontro Temático Jurídico e Financeiro – Livros Aspectos		461/2018	R\$ 1.050,00		
37	18/25/2494	Instituto de Informática do Município de Campinas – IMA	O objeto do presente instrumento é o fornecimento pela PRESTADORA ao ASSINANTE, de interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados, nos termos do regulamento anexo à Resolução nº 272 de 09/08/2001 e Resolução nº 614 de 28/05/2013 e Resolução 632 de 07/03/2014 da ANATEL, que regulamenta a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia(SCM) e regulamentações posteriores sobre este mesmo serviço que venham complementá-lo, incluindo estudo de viabilidade técnica, instalação, implantação e manutenção da rede WAN, instalação de acesso de dados, gestão da conectividade e monitoramento da disponibilidade do serviço	19/2018	R\$ 87.100,80	491/2018	03/09/2018	02/09/2019
38	18/25/2623	Triade Panificadora LTDA	Coffe Break para atender 30 pessoas do Conselho Fiscal, Conselho Previdenciário e servidores do Instituto durante o curso de preparação “in loco” para certificação AMBIMA		482/2018	R\$ 5.300,00		
39	18/25/2328	Lucas Cunha Barreto e a empresa Munir Ali Jarouche	Aquisição de sofá, aparador e puffs para criação de espaço de convivência e integração para os servidores do Instituto		485/2018 para Lucas Barreto e 484/2018 para Munir Ali Jarouche	R\$ 608,00 e 7.383,00		
40	SEI 570/73	APEPREM	Inscrição do servidor Paulo Teixeira no XII Encontro Temático Jurídico e Financeiro da Apeprem		488/2018	R\$ 350,00		
41	18/25/2838	ESAFI – Escola de Administração e treinamento LTDA	Inscrição no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, Conta Vinculada e Encerramento dos Contratos		492/2018	R\$ 3.390,00		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

42	18/25/2750	Casa dos Bebedouros LTDA	Aquisição de purificadores de água refrigerado		496/2018	R\$ 8.880,30		
43	18/25/2742	Comercial Promolimp	Aquisição de capa acolchoada e instalação para cabide de elevadores		498/2018	R\$ 1.300,00		
44	SEI 623-10	Premiere Manutenção de Veículos LTDA	Serviço de manutenção no veículo Peugeot Partner		501/2018	R\$ 570,00		
47	SEI 648-78	Promak Solução em impressão EIRELI-ME	Aquisição de cartuchos		530/2018	R\$ 6.106,00		
48	18/25/2749	RAMC Comércio Representação e Telecomunicação LTDA	Aquisição de Rádio Portátil		531/2018	R\$ 2.547,00		

Fonte: Diretoria Administrativa

PREGÃO PRESENCIAL								
Modalidade	Processo	Credor	Objeto	Contrato	Empenho	Valor Global	Vigência	Fim da Vig
01/2018	2018/25/1851	Telefônica Brasil S.A	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, através do serviço DDR (Discagem Direta a Ramal) e por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, Internet Banda larga até 10 Mb/s, de acordo com o presente Termo de Referência	14/2018	463/2018	R\$ 93.473,40	02/10/2018	01/10/2019

INEXIGIBILIDADE								
Modalidade	Processo	Credor	Objeto	Contrato	Empenho	Valor global	Vigência	Fim da Vig.
Inexigibilidade nº 03/2018	18/25/2298	Maia Brito	Prestação de serviços jurídicos na área contenciosa por meio de profissionais com notória especialização do mercado financeiro	16/2018	471/2018	R\$ 300.000,00	18/07/2018	Até o trânsito em julgado das ações

Fonte: Diretoria Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4.4 Contratos

Quanto aos contratos firmados e/ou vigentes no período, o CAMPREV firmou/renovou-os conforme demonstramos a seguir:

TERMO ADTIVO								
Modalidade	Processo	Credor	Objeto	Contrato	Empenho	Valor global	Vigência	Fim da Vig.
Dispensa de Licitação 03/2017	16/25/2335	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE	Aditado a quantidade de 500 processos (acréscimo de 25%)	12/2018	469/2018	R\$ 1.200.000,00		
Dispensa de Licitação 08/2016	16/25/1999	Instituto de Informática do Município de Campinas –IMA	Prestação de serviço de manutenção e hospedagem do portal de internet corporativo	13/2018	508/2018	R\$ 14.588,16	31/08/2018	30/08/2019
Convite 06/2018	18/25/1389	3D Climb Manutenção Predial LTDA	Prorrogação de prazo	14/2018		R\$ 197.732,04	15/08/2018	05/09/2018

Fonte: Diretoria Administrativa

Observa-se que a recomendação constante no relatório do 2º trimestre, referente a maior detalhamento do objeto dos contratos foi atendida.

4.5 – Bens Móveis e Imóveis - Aquisição

As aquisições estão patrimoniadas em acordo com o Decreto Municipal nº 18.615, Art.1º, § 1º. VIII.

Foram adquiridos período: 21/07/2018 e 20/10/2018

Bem	Valor	Chapa
Rádio portátil analógico vz30 uhf 400-470 mhz 32 ch 4w	R\$ 849,00	1435
Rádio portátil analógico vz30 uhf 400-470 mhz 32 ch 4w	R\$ 849,00	1436
Rádio portátil analógico vz30 uhf 400-470 mhz 32 ch 4w	R\$ 849,00	1437
Sofá em 1270x270, almofadas fixas, prof 080, pés de um lado do braço 0,25 com puff em courrissimo	R\$ 4.930,00	1438

- **Bens Móveis e Imóveis – Baixa**

Segundo informações da Diretoria Administrativa – DA, não houve baixas em bens móveis e imóveis no trimestre. No entanto, reportou que três aparelhos de ar condicionado foram retirados do depósito localizado na Rua Saldanha Marinho nº1142, térreo, sem o aval ou consulta prévia à citada Diretoria. Posteriormente a D.A. foi informada que dois destes aparelhos foram entregues a setores da PMC,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

com processo de desafetação em curso. O terceiro aparelhos foi instalado em sala do subsolo do Camprev.

Diante do exposto, o CI recomenda que tais decisões sejam prerrogativa do responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado, através de estudos das necessidades e processos administrativos apropriados para desafetação, haja vista interferirem no inventário do Instituto.

4.6 – Encargos Previdenciários

A Controladoria Interna verificou que os encargos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal RPPS, arrecadados até 30/09/2018, resultaram no Fundo Financeiro R\$ 513.252.145,68 e, no Fundo Previdenciário R\$ 62.881.129,81 conforme especificado abaixo:

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO FINANCEIRO							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	CAMPREV	Total Receitas
Contribuição Servidor Ativo	46.527.211,72	731.096,69	1.254.280,24	902.128,72	3.021,75	66.432,64	49.484.171,76
Patronal Servidor Ativo	76.967.154,46	1.243.951,46	2.017.884,06	1.665.379,89	6.041,55	132.865,28	82.033.276,80
Contribuição Servidor Inativo	18.114.864,05	1.371.815,02	145.065,63	156.267,28	0,00	0,00	19.788.011,98
Aporte (Cobertura de Déficit)	343.782.170,80	10.332.227,44	4.929.627,05	2.902.659,85	0,00	0,00	361.946.685,14
TOTAL	485.391.401,03	13.679.090,61	8.346.856,98	5.626.435,74	9.063,40	199.297,92	513.252.145,68

Fonte: Setor Orçamentário



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	Camprev	Total Receitas
Contribuição Servidor Ativo	27.137.518,95	945.745,01	618.261,75	234.334,54	66.269,91	109.296,53	29.111.426,69
Patronal Servidor Ativo	29.947.967,11	1.689.422,76	1.179.568,71	493.008,83	125.884,82	218.593,06	33.654.445,29
Contribuição Servidor Inativo	34.579,48	0,00	2.451,07	0,00	0,00	0,00	37.030,55
Patronal Servidor Inativo	78.227,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.227,28
TOTAL	57.198.292,82	2.635.167,77	1.800.281,53	727.343,37	192.154,73	327.889,59	62.881.129,81

Fonte: Setor Orçamentário

4.7- Contribuições em Aberto

Valores de Repasses em Aberto em 30/09/2018			
PREFEITURA MUNIC DE CAMPINAS			
FUNDO FINANCEIRO	COMPET	VALOR	TOTAL ENTE
Cobertura de déficit	ago/18	18.918.051,62	
Taxa de administração	fev/18	2.000.000,00	
Taxa de administração	mar/18	2.000.000,00	
Taxa de administração	abr/18	2.000.000,00	
Taxa de administração	mai/18	2.000.000,00	
Taxa de administração	jun/18	2.000.000,00	
Taxa de administração	jul/18	2.000.000,00	
Taxa de administração	ago/18	2.000.000,00	
Total FF		32.918.051,62	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Contribuição Patronal	mai/18	5.079.694,59	
Contribuição Patronal	jun/18	5.058.161,63	
Contribuição Patronal	jul/18	5.055.548,55	
Contribuição Patronal	ago/18	5.010.360,21	
Total FP		20.203.764,98	
TOTAL DE REPASSES EM ABERTO			53.121.816,60

Fonte: Setor Orçamentário

Salienta-se que em 28/11/2018, a PMC pagou o valor de R\$ 18.000.000,00 referente a Taxa de Administração dos meses de fevereiro a outubro/2018.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4.8 - Adiantamentos

As prestações de contas de adiantamentos realizadas no 3º trimestre apresentaram inconsistências com as instruções da Resolução 01/2007 do CAMPREV, a saber:

- falta de termo de quitação ou aprovação da prestação de contas;
- comprovantes de despesas não consoante com a lei tributária vigente;
- falhas na formalização do processo de prestação de contas quanto a assinaturas do requerente e do responsável pela aprovação, e na ordem cronológica dos comprovantes;
- erro na informação da dotação orçamentária em ofícios requisitórios de adiantamento.

Apesar de ter havido inconsistências na prestação de contas de adiantamento neste trimestre, especificadas acima, os demais apontamentos do relatório do trimestre anterior, neste item, foram atendidas.

Estão em análise pela Presidência, as minutas que regulamentam a concessão e a prestação de contas de adiantamentos apresentadas no 2º trimestre.

4.9 – Restos a Pagar

Observa-se no quadro abaixo que os restos a pagar não processados foram integralmente liquidados e pagos, restando em aberto, para pagamento R\$ 1.960,55 de restos a pagar processados.

Segundo a Contabilidade, são valores que foram liquidados a título de Direitos Deixados e Fundo de Assistência à Saúde - F.A.S. , mas os interessados não compareceram para receber ou, os números das contas correntes informados para depósito estão errados. Os contatos telefônicos deixados não estão atualizados.

Direitos Deixados:

$$7,77 + 87,70 + 54,52 + 160,56 = \text{R\$ } 310,55$$

F.A.S:

$$1.200,00 + 450,00 = \text{R\$ } 1.650,00$$



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

RESTOS A PAGAR – EXECUÇÃO 3º TRIMESTRE DE 2018						
DESCRIÇÃO	TOTAL INSCRITO	%	CANCELADO	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO
Restos a Pagar Processados	67.691.829,17	98,20%	0,00	0,00	67.689.868,62	1.960,55
Restos a Pagar Não Processados	1.241.077,22	1,80%	0,00	1.240.616,27	1.241.077,22	0,00
Total	68.932.906,39	100,00%	0,00	1.240.616,27	68.930.945,84	1.960,55

Fonte: Setor Orçamentário

4.10 - Prestação de Contas

A seguir relacionamos os responsáveis, indicados por seus superiores, pelo envio de documentos e informações ao TCE-SP, em atendimento a legislação de transparência de todos os atos efetivados pelo poder público.

Cadastro dos Responsáveis

NOME	Amanda Centofanti Botelho
CARGO	Economista
CPF	384.180.238-99
E-MAIL	Amanda.botelho@campinas.sp.gov
NOME	Nelson Falsete Garcia
CARGO	Agente Administrativo
CPF	324.880.548-01
E-MAIL	Nelson.falsete@campinas.sp.gov.br
NOME	Luiza Aretuza Barbosa
CARGO	Agente Administrativo
CPF	049.721.936-03
E-MAIL	Luiza.barbosa@campinas.sp.gov.br
NOME	Samantha de Castro Carneiro
CARGO	Contadora
CPF	360.396.138-23
E-MAIL	Samantha.carneiro@campinas.sp.gov.br
NOME	Jesiele Oliveira Souto Malandrin
CARGO	Agente Administrativo
CPF	338.004.238-20
E-MAIL	Jesiele.malandrin@campinas.sp.gov.br
NOME	Giancarla Finoti Gava Tomaz



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

CARGO	Agente Administrativo
CPF	221.260.448-31
E-MAIL	Giancarla.tomaz@campinas.sp.gov.br
NOME	Matheus Barbosa dos Santos
CARGO	Agente Administrativo
CPF	046.739.611-61
E-MAIL	Matheus.barbosa@campinas.sp.gov.br
NOME	Lucas Rodrigues Dorigan
CARGO	Agente Administrativo
CPF	230.440.088-40
E-MAIL	Lucas.rodrigues@campinas.sp.gov.br

Fonte: CI

4.11 – Aposentadorias e Pensões

Atualização dos benefícios concedidos em 2018 para lançamento do sistema SISCAA do TCESP.

Concessões	PMC	FUMEC	SETEC	Câmara	FJPO	Soma
Aposentadorias	456	25	4	3	0	488
Pensões	85	3	2	1	0	91
Reversões	0	0	0	0	0	0

Fonte: D. Previdenciária (de janeiro a setembro/2018)

Durante o 3º trimestre de 2018, o Controle Interno não analisou aspectos da formalização de processos de benefícios previdenciários.

Diante das requisições do TCESP referentes a aposentadorias e pensões e, durante a análise dos aspectos de formalização dos processos verificados no 2º trimestre, o Controle Interno identificou a necessidade de estudo quanto à aplicabilidade, ao Camprev, das disposições da Lei Federal 13.135/2015 a qual promoveu para os servidores da União as mesmas alterações havidas no âmbito do RGPS quando à concessão do benefício da pensão por morte.

Concluiu-se que para aplicação das regras da citada lei, há necessidade de adequação da lei municipal quanto à concessão de pensão pelo Instituto.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Recomenda-se estudo aprofundado, com vistas à economicidade e, a fim de aprimorar a convergência de regras entre RGPS e RPPS, quanto à conveniência e oportunidade de adequação da legislação municipal em relação à Lei nº 13.135/2015.

4.12 – Atos de Pessoal

Quanto aos atos de pessoal admissão/exoneração, no decorrer do 3º trimestre de 2018 a Unidade Central de Controle Interno verificou que foram exonerados, a pedido, 3 servidores concursados, sendo 1 Técnico em Contabilidade e 2 Agentes Administrativos e tomaram posse 2 servidores para o cargo de Agente Administrativo para substituir os exonerados na Diretoria Previdenciária., conforme planilhas abaixo:

Nome	Matrícula	Posse	Admissão	Portaria Camprev	Exoneração	Portaria de Exoneração	Cargo	Setor
Julia Namy Borges Sato Myauti	39	23/05/2018	23/05/2018	09/2018 - 07/06/2018	02/07/2018	15/2018 - 16/07/2018	Técnico em Contabilidade	Financeiro
Marcela Capodeferro Lobo	08	15/04/2015	05/05/2015	07/2015 - 12/05/2015	10/08/2018	26/2018 - 24/08/2018	Agente Administrativo	Previdenciário
Stela Norie Brilhante Takehara	36	29/03/2018	29/03/2018	03/2018 - 29/03/2018	10/09/2018	29/2018 - 13/09/2018	Agente Administrativo	Previdenciário
Lucirene Carvalho dos Santos Faria	41	15/10/2018	15/10/2018	33/2018 - 23/10/2018	-	-	Agente Administrativo	Previdenciário
Lúdhia Flôres de Almeida Alves	42	18/10/2018	18/10/2018	33/2018 - 23/10/2018	-	-	Agente Administrativo	Previdenciário

Fonte: D. Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Abaixo, o quadro com as nomeações e revogações em cargos em comissão ou funções gratificadas do 3º trimestre.

Nome	Matric.	Nomeação	Portaria de Nomeação Camprev	Revogação	Portaria de Exoneração Camprev	Cargo	Setor
Marianne Elisabeth Bockelmann	65193-1	16/03/2017	09/2017	17/07/2018	17/2018	Assessor de Planejamento e Gestão	Presidência
Edilson Bruscalin	1102759	23/07/2018	21/2018	17/07/2018	18/2018	Assessor de Planejamento e Gestão	Presidência
Marianne Elisabeth Bockelmann	65193-1	18/06/2018	12/2018	17/07/2018	18/2018	Presidente de Comissão de Licitação	Presidência
Samantha de Castro Carneiro	13	01/07/2018	21/2018	-	-	Chefe de Setor de Contabilidade Analítica e Liquidação de Despesas	Financeiro
Nelson Falsete Garcia	03	01/07/2018	21/2018	-	-	Chefe de Setor de Programação Orçamentária, Execução Financeira e Tesouraria	Financeiro
Edson David Chiosini	56809-6	01/06/2015	08/2015	30/07/2018	23/2018	Coordenador Setorial	Presidência
Tatiana Nanni Astolfi	10	01/06/2018	10/2018	30/07/2018	23/2018	Chefe de Setor de Cadastro, Atualizações, Revisão de Benefícios e Folha de Pagamento	Previdenciário
Tatiana Nanni Astolfi	10	30/07/2018	23/2018	-	-	Coordenador Setorial	Previdenciário
Sandra Altina da Silva Moraes	92233-1	30/07/2018	23/2018	-	-	Chefe de Setor de Cadastro, Atualizações, Revisão de Benefícios e Folha de Pagamento	Previdenciário
Jhonatan Eduardo Pinheiro	31	27/07/2018	24/2018	-	-	Presidente de Comissão de Licitação	Presidência

Fonte: D. Administrativa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

a) Servidores Concursados:

O quadro geral de cargos efetivos – LC 58/2014 – estabelece 43 vagas de caráter efetivo e, atualmente, estão preenchidas 30 conforme quadro abaixo:

Cargos Efetivos – LC 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Administrador	02	02	00
Agente Administrativo	20	18	02
Agente de Suporte em Tecnologia	01	01	00
Analista de Tecnologia da Informação	01	01	00
Assistente Social	02	01	01
Auditor de Controle Interno	01	01	00
Condutor de Veículo	02	00	02
Contador	02	01	01
Economista	02	01	01
Especialista em Informação	01	00	01
Procurador	04	02	02
Psicólogo	02	00	02
Técnico em Contabilidade	03	02	01
TOTAL	43	30	13

Fonte: D. Administrativa

b) Dos servidores cedidos e dos com vínculo exclusivamente comissionado.

A Portaria nº 89.540/2018 cede ao Camprev 16 servidores, sendo que houve revogação de 1 servidora em 18/07/2018. Com vínculo exclusivamente comissionado atualmente são 05 servidores, 04 nomeados de acordo com quadro de cargos em comissão do Camprev e 01 que ocupa o cargo de Assessor Técnico Departamental, do quadro da Prefeitura Municipal de Campinas e atua na Procuradoria deste Instituto.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

c) Funções Gratificadas

De acordo com a Lei Complementar 58/2014, o quadro de funções gratificadas estabelece 14 vagas e até dia 30/09/2018 foram preenchidas 12, sendo: 03 servidores cedidos ao Camprev e 09 dos servidores concursados.

Denominação da função	Quantidade	Preenchidas	Vago
Procurador Chefe	1	1	0
Auditor Chefe	1	0	1
Membro do Comitê de Investimentos	3	3	0
Presidente da Comissão de Licitações	1	1	0
Pregoeiro	1	1	0
Secretário do Diretor Presidente	1	1	0
Secretário da Comissão de Licitações	1	1	0
Secretária de Diretor	3	3	0
Secretária de Procurador Chefe	1	0	1
Condutor de Veículo do Gabinete	1	1	0

Fonte: D. Administrativa

Quanto ao Presidente do Comitê de Investimentos, o cargo é ocupado sem remuneração da função gratificada, haja vista tratar-se do Diretor Financeiro.

O Senhor Nelson Fasete Garcia, nomeado ao cargo de Chefe de Setor de Programação Orçamentária, Execução Financeira e Tesouraria, também deixou de receber a Função gratificada de membro do Comitê de Investimentos.

d) Comissionados

A LC 58/2014, estabelece ainda, 23 vagas em comissão e, atualmente, estão preenchidas 22, sendo:

- eleitos - 03;
- indicação do Prefeito, pertencente ao quadro geral da Prefeitura - 01;
- servidores cedidos ao Camprev – 08;
- servidores concursados do Camprev – 06;
- servidores com vínculo exclusivamente comissionado – 04.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Cargos comissionados do quadro do Camprev ocupados por servidores efetivos do Camprev e PMC.

Cargos em Comissão - LC nº 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Diretor Presidente	01	01	00
Diretor	03	03	00
Coordenador Setorial	05	04	01
Chefe de Setor	07	05	02
Cargo em Comissão – Decreto nº 19386/2017			
Assessor de Políticas Previdenciárias	01	01	00
Assessor Financeira e Atuarial	01	01	00
Assessor de Relações com Investidores	01	01	00

Fonte: D. Administrativa

Observação: O cargo de Coordenador Setorial que resta vago, desde junho de 2017, está locado na Diretoria Administrativa.

Cargos ocupados por servidores com vínculo exclusivamente comissionado

Cargos em Comissão - LC nº 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Secretário Executivo da Presidência	01	01	00
Assessoria de Comunicação	01	01	00
Cargo em Comissão – Decreto nº 19386/2017			
Assessor de Relações com segurados	01	01	00
Assessor de Palnejamento de Gestão	01	01	00

Fonte: D. Administrativa

e) Serviços Terceirizados

Dunbar (Vigilância) – 17

Gocil (recepção/ Telefonia) – 08

LM (Limpeza) – 06

f) Consultoria

Atlantic, FIPE e Gap : consultorias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

g) Resumo do Controle de Férias

Com a corroboração do Diretor-Presidente em determinar que todos os servidores com férias atrasadas se planejassem gozá-las. O quadro abaixo demonstra o número de servidores que saíram de férias e suas respectivas diretorias:

Mês	Presidência	D. Administrativa	D. Financeira	D. Previdenciária	F.A.S/FASC
julho	0	5	1	4	2
agosto	3	1	1	1	1
setembro	4	2	2	1	1

Fonte: CI – com base em relatório da D. Administrativa

h) Resumo do Controle de Licenças

- Licença para tratamento de saúde – 3 servidores totalizando 19 dias
- Licença por motivo de doença em pessoa da família - 1 servidor – 15 dias
- Licença gestante – 1 servidora – 90 dias no trimestre (continuidade da licença, conforme legislação vigente).
- Prorrogação da licença gestante – 1 servidora – 61 dias
- Licença para doação de sangue – 1 servidor – 1 dia

i) Resumo do Controle de Abonos

Servidores	Julho	Agosto	setembro
Camprev	11	05	02
Cedido	00	07	02

Fonte: CI – com base em relatório da D. Administrativa

5 – Outros Aspectos Relevantes

5.1- Regras para o encerramento do exercício financeiro 2018.

Houve a apresentação ao Sr. Presidente de minuta de circular a fim de se estabelecer calendário para encerramento do exercício financeiro, de acordo com as normas legais e contábeis aplicada ao setor público, o qual a encaminhou às diretorias para que se cumprisse.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

5.2 - Taxa Administrativa

Os recursos previdenciários devem ser utilizados apenas para o pagamento de benefícios previdenciários e para a Taxa de Administração do respectivo regime conforme critérios estabelecidos no art. 15 da Portaria MPAS nº 402/2008 de 10 de dezembro de 2008.

A portaria acima citada também menciona que é vedada a utilização de recursos previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço.

Para cobertura das despesas do RPPS poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

I- Será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio;

II- as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da Taxa de Administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações;

III- o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração;

IV – para utilizar-se da faculdade prevista no inciso III, o percentual da Taxa de Administração deverá ser definido expressamente em texto legal;

V- a aquisição ou construção de bens imóveis com os recursos destinados à Taxa de Administração restringe-se aos destinados ao uso próprio da unidade gestora do RPPS;

VI – é vedada a utilização dos bens adquiridos ou construídos para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no inciso I.

Eventuais despesas com contratação de assessoria ou consultoria deverão ser suportadas com recursos da Taxa de Administração.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Permite-se de forma Excepcional a utilização da taxa de administração na realização de gastos na reforma de bens imóveis do RPPS destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante processo de análise de viabilidade econômico-financeira.

Recomendamos que a Taxa de Administração seja controlada em Fundo próprio para que não se confunda com as despesas do Fundo Financeiro, conforme sugerido pelo Conselho Fiscal, em seu Relatório Final referente a 2017.

5.3 - Limite da Taxa de Administração

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV não editou Resolução regulamentando a constituição da Taxa Administrativa. Assim, a taxa percentual só fica evidente ao final do exercício financeiro. Recomenda-se maior clareza quanto ao método de cobrança dessa taxa.

Destaca-se que até 30/09/2018 permaneciam em aberto os repasses referentes à taxa de administração dos meses de fevereiro a agosto/2018, conforme informação da contabilidade, sendo as despesas do Camprev pagas com recursos do Comprev.

Como o termo deste relatório se deu em 29/11/2018, constatou-se o pagamento integral das taxas de administração em atraso em 28/11/2018.

A Planilha a seguir, demonstra controle das despesas administrativas até o 3º trimestre do exercício de 2018.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS CAMPREV 3º TRIMESTRE 2018			
COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO
Total estipulado para despesa administrativa em 2018			35.490.000,00
Jan/18	Despesa administrativa mês	482.510,75	35.007.489,25
Fev/18	Despesa administrativa mês	1.586.296,18	33.421.193,07
Mar/18	Despesa administrativa mês	1.821.831,89	31.599.361,18
Abr/18	Despesa administrativa mês	2.196.448,74	29.402.912,44
Mai/18	Despesa administrativa mês	2.014.873,63	27.388.038,81
Jun/18	Despesa administrativa mês	1.965.220,49	25.422.818,32
Jul/18	Despesa administrativa mês	2.267.341,55	23.155.476,77
Ago/18	Despesa administrativa mês	2.034.272,23	21.121.204,54
Set/18	Despesa administrativa mês	2.429.320,70	18.691.883,84
Out/18	Despesa administrativa mês	0,00	18.691.883,84
Nov/18	Despesa administrativa mês	0,00	18.691.883,84
Dez/18	Despesa administrativa mês	0,00	18.691.883,84

Fonte: D. Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

6 - Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/SP

Conforme quadro abaixo, verifica-se a entrega tempestiva dos relatórios:

Documento	Prazo	Mês ref.	Entrega	No prazo	Data entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	30/08/2018	julho	Sim	Sim	30/08/2018
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	02/10/2018	agosto	Sim	Não	1º/10/2018
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	30/10/2018	setembro	Sim	Sim	30/10/2018
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	30/08/2018	julho	Sim	Sim	30/08/2018
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	02/10/2018	agosto	Sim	Sim	1º/10/2018
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	30/10/2018	setembro	Sim	Sim	30/10/2018
Conciliações Bancárias Mensais	10/08/2018	junho	Sim	Sim	02/08/2018
Conciliações Bancárias Mensais	10/09/2018	julho	Sim	Sim	06/09/2018
Conciliações Bancárias Mensais	15/10/2018	Agosto	Sim	Sim	15/10/2018
Questionário sobre Transporte	1º/10/2018	agosto	Sim	Sim	26/09/2018
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	10/08/2018	julho	Sim	Sim	02/08/2018
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	10/09/2018	agosto	Sim	Sim	03/09/2018
Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal	10/10/2018	setembro	Sim	Sim	09/10/2018
Fundos de Investimento	10/08/2018	junho	Sim	Não	09/08/2018
Fundos de Investimento	10/09/2018	julho	Sim	Sim	29/08/2018
Fundos de Investimento	10/10/2018	agosto	Sim	Sim	03/10/2018

Fonte: Sistema Audesp – Auditoria de entrega de documentos

7 - Lei de Acesso a Informação e Lei da Transparência

Em relação ao cumprimento da Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 constatamos que a Prefeitura Municipal através do Decreto Municipal nº 17.630/2012 regulamentou no âmbito do Poder Executivo e Legislativo de Campinas o direito constitucional de acesso à informação a fim de garantir sua efetividade, consoante previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal.

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, tem em andamento, projeto de aperfeiçoamento de seu Portal, assim, passamos a analisar somente a atualização das informações postadas no site e não a sua estrutura.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

a) Análise de publicações no Portal da Transparência

Documento	Data
Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário	2016
Cálculo Atuarial	2017
CRP	Validade 18/12/2018
Comitê de Investimentos – calendário de reuniões 2018	não publicado
Comitê de Investimentos – reuniões ordinárias	18/10/2018
Comitê de Investimentos – reuniões extraordinárias	25/10/2018
Concurso Público – convocações	05/08/2015
Contratos (inclui convite, dispensa, inexigibilidade)	Contr. Nº 06/2018
Demonstrativos Bimestrais RREO	4º bim/2018
Extratos e Atas de Reuniões CMP - reuniões ordinárias	11/09/2018
Extratos e Atas de Reuniões CMP - reuniões extraordinárias	28/09/2018
Extratos e Atas de Reuniões CF - reuniões ordinárias	11/10/2018
Extratos e Atas de Reuniões CF - reuniões extraordinárias	15/10/2018
Investimentos – resumo carteira de investimento	setembro/2018
Licitações – Pregão 01/2018	20/06/2018
Receitas e Despesas	agosto/2018
Relatórios de Gestão	2017
Remunerações	outubro/2018

Fonte: CI, conforme informações do site do Camprev em 28/11/18.

A Lei Complementar 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar 101/2000, estabelece em seu art. 1º, parágrafo único, inciso II:

“II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;” (gn)

As publicações estão sendo disponibilizadas, mas há, ainda, intempestividade;

As convocações de novos servidores foram publicadas até 05/08/2015.

Recomenda-se a atualização nesse item;

A disponibilização de informações nos diversos assuntos não segue um padrão quanto às datas, dificultando o entendimento. Ex: demonstrativos em ordem crescente ou decrescente de data.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

b) Agenda das Reuniões do Comitê de Investimentos

Segundo o Regimento do Comitê, art. 5º, letra “a”:

“As reuniões acontecerão ordinariamente sempre na primeira segunda feira do mês ou 5º dia útil com horário e pauta definidos. A agenda de reuniões será divulgada pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas. “

Conforme demonstrado no quadro do item “a) Análise das publicações no Portal da Transparência”, nota-se que a agenda de reuniões do Comitê de Investimento de 2018 não foi divulgada no site.

8- Pró-Gestão

A Portaria Ministério da Previdência Social - MPS nº 185/2015 instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

O próximo passo quanto ao Lean Thinking Aplicado à Transformação na Administração Pública, segundo o Senhor Presidente, será a multiplicação para os demais servidores do Camprev.

Assim, vale salientar que o Lean Thinking também poderá ajudar a desenvolver os fluxos e mapeamentos de todos os processos desenvolvidos pelo Camprev.

A falta de fluxos de processos é um risco, pois dificulta a identificação do trâmite e do responsável pelas atividades desenvolvidas, causando prejuízos em análises de *accountability*.

Também, faz-se necessário que cada atividade seja manualizada, haja vista deixar claro para o servidor como a atividade deve ser realizada.

O quadro abaixo apresenta as reuniões com o objetivo da implantação do Pró-Gestão, sendo que as últimas 4 reuniões foram para decidir a melhor estrutura do site do Camprev



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Reuniões	Data
1ª	17/05/2018
2ª	15/06/2018
3ª	25/06/2018
4ª	12/07/2018
5ª	31/08/2018
6ª	27/09/2018

Fonte: CI

Nesse quadro são apresentadas as reuniões para reestruturação do site do Camprev

Reuniões	Data
1ª	15/10/2018
2ª	22/10/2018
3ª	05/11/2018

9- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

É certificado, na forma do disposto no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Finalidade do Certificado:

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos regimes próprios de previdência social dos estados, do distrito federal e dos municípios, nos seguintes casos:

I.	Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
II.	Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
III.	Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
IV.	Pagamento dos valores devidos pelo regime geral de previdência social em razão do disposto na lei n.º 9.796, de 5 de maio de 1999.

Fonte: Cadprev

10- Achados de Auditoria

10.1 APRs

Verificou-se boa organização no preenchimento e controle das APR's para o atendimento às disposições da Portaria MPS 170/2012 e Portaria MPS/GM 519/2011, com exceção dos fatos apontados em relatório parcial, os quais foram corrigidos imediatamente à comunicação.

Com referência à disponibilização das informações contidas nos formulários das APR's aos segurados e pensionistas, no prazo de 30 dias da respectiva aplicação ou



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

resgate, destaca-se a necessidade de observar o disposto na Portaria MPS 440/2013 que alterou o inciso VIII “b” do Artigo 3º da Portaria MPS/GM 519/2011 – publicação no portal da transparência no sítio do Camprev.

O Controle Interno recomenda avaliar a tempestividade das assinaturas de APRs, visto que são assinadas posteriormente à movimentação financeira que autoriza.

10.2 Contabilização dos Rendimentos de Aplicações Financeiras

Em exame do 3º trimestre de 2018, foi verificada a ausência, no plano orçamentário, de registro das receitas de ganhos financeiros relativos à operações resgatadas no período de janeiro a agosto de 2018 (período estabelecido para exame).

As receitas realizadas referentes a dividendos foram reconhecidas nos planos orçamentário e patrimonial; no entanto, as referentes a variação de cotas, impactarão o plano orçamentário quando de seu resgate, enquanto isso, o impacto será patrimonial. Segundo a informação, o procedimento passou a ser adotado em janeiro de 2018, procedimento este corroborado pelo TCESP em setembro/2018 - Comunicado SDG 30/2018.

De fato, no plano patrimonial, os rendimentos foram contabilizados. Porém, no plano orçamentário, não foram registrados os ganhos auferidos no período de janeiro a agosto de 2018 referentes às cotas de investimentos resgatadas no mesmo período. Assim, entendemos ocorrer falha no atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 quanto ao reconhecimento da realização de receitas.

Com a mudança de critério contábil, faz-se necessário o acompanhamento de Nota Explicativa, constando espaço próprio nos relatórios bimestrais.

As informações orçamentárias são reportadas ao Ente Executivo bimestralmente, tendo sido detectadas diferenças, além da mencionada nos parágrafos anteriores, a qual é estimada em R\$ 1.800.000,00 para o mês de julho/18, quando ocorreu a realocação da carteira de investimentos e, R\$ 300.000,00 estimados para o mês de agosto/2018.

Em tempo, verificou-se o reconhecimento, no plano orçamentário, dos rendimentos de aplicações financeiras liquidadas, com data de 30/10/2018.

Lei Complementar 101/2000:

Da Transparência da Gestão Fiscal

"Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: *(Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)*

...
II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e *(Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)*

...
Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: *(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).*

...
II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. *(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).*

Da Escrituração e Consolidação das Contas

"Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: (gn)

...
IV - as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;"

Seção III

Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

"Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

...
II - demonstrativos da execução das:
a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

...
Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;"

Lei nº 4320/64:

*"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
I - as receitas nele arrecadadas;
II - as despesas nele legalmente empenhadas."*

NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

"41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. "



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

11- Conclusão

Houve vasta movimentação quanto aos cargos e funções gratificadas; servidores do Camprev que cumpriram o estágio probatório assumiram cargos e funções.

A programação de férias dos servidores com férias vencidas está sendo cumprida.

Através das informações ao longo do relatório podemos observar que o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV - vem dando publicidade a seus atos, necessitando, entretanto aprimorar a atualização tempestiva do Portal da Transparência, conforme achados do item “7”. O Camprev procura sempre acompanhar a Legislação, adaptando-se às mudanças.

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as metas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária Anual nº 15.544 de 26 de dezembro de 2017, referentes às contas trimestrais do exercício econômico e financeiro de 2018, vêm sendo cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa às contas do 3º trimestre do exercício em curso foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade.

É o relato da unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas referente ao 3º trimestre do exercício de 2018.

Campinas, 29 de novembro de 2018.

Mônica Maria Sibila Lobo
Auditora de Controle Interno
Matrícula nº 15
CRASP 135.477